



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 305/10

CONSIDERANDO que, constantemente, as escolas estaduais de Votorantim recebem a visita de representantes de escolas particulares que ministram cursos profissionalizantes como, informática, vendas, administração e idiomas;

CONSIDERANDO que essas visitas têm como finalidade a demonstração, com apresentações nas salas de aulas, de seus produtos (cursos) aos alunos da rede pública; e essa prática, ao nosso ver, é ilegal, pois as escolas públicas não deveriam ser utilizadas para tal finalidade, ou seja, “privilegiar” as escolas particulares que se aproveitam das escolas públicas para vender tais produtos;

CONSIDERANDO também que muitos desses representantes vêm de outras cidades e acabam prejudicando as escolas particulares e também o comércio local;

CONSIDERANDO que diversas escolas que atuam no comércio de Votorantim queixaram-se dessas práticas, por estarem se sentindo prejudicadas; e nós entendemos que é dever da Administração Municipal tomar iniciativas para proteger e auxiliar o desenvolvimento do comércio local; e,

CONSIDERANDO finalmente, que seria muito importante que a Prefeitura fiscalizasse essa situação e impedisse que escolas de outras cidades tenham acesso dentro das escolas públicas de nossa cidade.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal poderia envidar esforços no sentido de fiscalizar essas atitudes e, se possível, impedir tal ação de divulgação dentro das escolas de nosso município?
- b) Há possibilidade de a Secretaria de Educação contatar a Diretoria Regional de Ensino de Votorantim, solicitando providência idêntica nas Escolas Estaduais?
- c) Poderia também realizar reuniões entre o **Poder Executivo, a ACEV e as escolas profissionalizantes instaladas em Votorantim**, e juntos, tomar providências visando o fortalecimento do comércio votorantinense, neste segmento?

Que do deliberado se dê ciência:

- ✓ **Ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Votorantim, Sr. Orildo David de Oliveira;**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ À Dirigente Regional de Ensino de Votorantim, Prof^a. Iara Rodrigues dos Reis Souza Mateus;
- ✓ À Secretária Municipal de Educação, Prof^a. Elizete Faloci Scarpanti de Jesus.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de junho de 2010.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador